



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
LEI Nº 232/2008 / ALTERADA PELA LEI Nº 680/2022



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Cedro, na forma da LEI Nº 232/2008 de 07 abril de 2008, alterada pela Lei Nº 680/2022 de 06 de dezembro de 2022 e Resolução CME Nº 001/2016, declara aprovado pela Câmara de Educação Infantil e Pleno do Conselho, o Relatório de **Atividades Anuais**, referente ao ano de **2023/2024** do **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Marilene Alves Diniz**.

Cedro – Ceará, 17 de setembro de 2024.

Alexandrina Bezerra da Silva

Alexandrina Bezerra da Silva
Presidente da Câmara de Educação Infantil

Maria Tódalia Andrade Ferreira Silva

Maria Tódalia Andrade Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação